



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.943, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
09 / 12 / 2020

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para cumprimento de isolamento social, em domicílio, ao servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, conforme Termo de Declaração médica.

Art. 2º. O isolamento social foi imposto devido a pessoa de sua família apresentar sintomas relacionados COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de dezembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara